

**TA – 059/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 015/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **ANÁPOLIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, NOS TERMOS SEGUINTE:

**A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº 1643288 SPTC/GO, inscrita no CPF nº 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 13953912 – SSP/MG, inscrito no CPF nº 097.670.416-13, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **ANÁPOLIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.415.097/0001-12, estabelecida na Rua Santana das Antas, s/n, Quadra 02, Lotes 01 e 02, Polocentro 1ª Etapa, CEP: 75.131-370, Anápolis/GO, denominada **CONTRATADA**, aqui representada por **Agnaldo do Carmo Chagas**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 3628359 DGPC/GO e inscrito no CPF nº 895.030.901-72, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 015/2021, **processo SEI nº 202100058001475**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Adesão nº 015/2021, no *caput* de sua Cláusula Segunda, com o intuito de prorrogar a vigência por mais 36 (trinta e seis) meses, conforme Despacho nº 225/2023 – GFIN (47354767), passando a vigorar com a seguinte redação:

### **"CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

*A vigência do presente instrumento será prorrogada por mais 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 13/05/2023."*

## CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Adesão nº 015/2021 não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas.

ADRYANNA LEONOR  
MELO DE OLIVEIRA  
CAIADO:4232294414  
9

Assinado de forma digital  
por ADRYANNA LEONOR  
MELO DE OLIVEIRA  
CAIADO:42322944149  
Dados: 2023.05.18  
09:13:06 -03'00'

Goiânia, 11 de maio de 2023.



**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**  
Diretora Geral – OVG

**Sérgio Borges Fonseca Júnior**  
Dir. Admin.Financeiro – OVG

AGNALDO DO CARMO  
CHAGAS:89503090172

Assinado de forma digital por AGNALDO  
DO CARMO CHAGAS:89503090172  
Dados: 2023.05.16 15:27:17 -03'00'

**Agnaldo do Carmo Chagas**  
ANÁPOLIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_